

15 Ofício Circulado N.º: 16000/2024	Serviços Aduaneiros Operadores Económicos Outros serviços da AT
Entrada Geral:	
N.º Identificação Fiscal (NIF):	
Sua Ref.ª:	
Técnico: ABF	

**Assunto:** DISPONIBILIZAÇÃO NA NET DE NOVAS VERSÕES CONSOLIDADAS DO ATO DELEGADO DO CAU (AD-CAU) E DO ATO DE EXECUÇÃO (AE-CAU)

Na sequência da publicação no Jornal Oficial da União Europeia JO L de 20.02.2024:

- do Regulamento Delegado (UE) 2024/634 da Comissão de 14 de dezembro de 2023 que altera o Regulamento Delegado (UE), 2015/2446 no que diz respeito à prova do estatuto aduaneiro de mercadorias UE e às formalidades aduaneiras relativas aos dispositivos eletrónicos de sensores de carga;
- do Regulamento de Execução (UE) 2024/635 da Comissão de 2 de fevereiro de 2024 que altera o Regulamento de Execução (UE), 2015/2447 no que diz respeito aos meios de prova do estatuto aduaneiro de mercadorias UE e a determinadas disposições relativas aos regimes de trânsito da União;

comunica-se que foi publicado, nesta data, na Intranet e Internet novas versões consolidadas dos textos do AD-CAU e do AE-CAU.

Os Regulamentos acima identificados entram em vigor a 9 de março de 2024.

As alterações introduzidas estão enunciadas na página respeitante à identificação das versões consolidadas dos atos em causa.

Lisboa, 5 de março de 2024

A Subdiretora-geral